

ATO Nº 1.273/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 76173/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Presidente

- Walter Valverde Junior - Suplente

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce8eb9f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar